CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº624/2026

Considerando que Salvador possui relevante patrimônio histórico, documental e cultural, incluindo acervos públicos fundamentais para a preservação da memória e da história do Município;

Considerando que o Arquivo Histórico Municipal de Salvador reúne documentação produzida ao longo da formação administrativa da cidade, incluindo acervos textuais, audiovisuais, iconográficos e cartográficos;

Considerando que incêndios, alagamentos, falhas estruturais e outros eventos podem comprometer acervos históricos e culturais, tornando necessária a adoção prévia de procedimentos de prevenção, resposta e recuperação;

Considerando que o Plano de Contingência do Centro Histórico de Salvador reconhece, entre os riscos existentes na região, situações capazes de provocar perda de patrimônio histórico-cultural;

Considerando que a elaboração de protocolos específicos de emergência pode orientar a identificação de riscos, a definição de prioridades de salvamento, a atuação das equipes responsáveis e a proteção dos bens culturais em situações críticas;

Considerando, por fim, que a presente proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção das medidas necessárias para elaboração e implementação de planos de emergência e salvaguarda destinados aos acervos históricos, documentais, artísticos e culturais sob responsabilidade do Município, contemplando medidas de prevenção, resposta e recuperação diante de incêndios, alagamentos e outras situações de risco.

Salvador-Bahia, 28 de setembro de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador